



ATA nº 11/2020– Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE)

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2020, às quatorze horas, via plataforma virtual Google
2 Meet, reuniram-se os membros da CGAE, em reunião extraordinária, tendo como pauta do dia: (1)
3 Retorno dos coordenadores sobre a Análise das Prestações de Contas do PAIEX; (2) Avaliação de
4 Relatórios Parciais de Bolsistas e Voluntários de Extensão; (3) Assuntos Gerais. Compareceram à
5 reunião os conselheiros: Ademar Kuminiki, Ana Cláudia Kirschof, Carina Fior Postinger Balzan,
6 Leandro Rocha Vieira e Raquel Fronza Scotton. Presidiu a reunião a conselheira Raquel Fronza
7 Scotton, que deu início agradecendo a presença de todos, e informando da falta de quórum para
8 deliberações. Os membros presentes optaram, em razão da necessidade de análise das prestações
9 do PAIEX antes do final do exercício financeiro 2020, por manter a discussão da ordem do dia. As
10 manifestações desta reunião, serão aprovadas pela presidente e submetidas a decisão “ad
11 referendum” na próxima reunião ordinária da CGAE. Passou-se para o primeiro item da pauta, a
12 análise do retorno dos Coordenadores referente às pendências apontadas por esta Comissão nas
13 Prestações de Contas do Programa de Auxílio Institucional à Extensão (PAIEX). Raquel, passou a
14 leitura das justificativas e documentos recebidos. Para tanto, o **Projeto Enoteca Virtual IFRS – BG**
15 **– 2020** apresentou: (i) comprovação dos dados dos orçamentos com pendência; (ii) justificou a
16 diferença de valores entre a nota fiscal e a fatura, sendo que o desconto foi aplicado apenas nesta
17 última; (iii) justificou acerca dos valores devolvidos. Após a leitura e avaliação do documento, os
18 conselheiros manifestaram-se favoráveis às justificativas trazidas e às correções realizadas
19 considerando “aprovada” a referida prestação de contas. Sobre a prestação de contas do
20 **Programa Gênero e Diversidade no Ambiente Escolar** a coordenadora : (i) reapresentou os
21 orçamentos e notas fiscais que não estavam legíveis no primeiro envio; (ii) reapresentou
22 orçamentos cujos dados estavam incompletos, justificando que tratou-se de um problema na hora
23 de escanear os documentos, os quais foram corrigido neste segundo envio; (iii) apresentou o
24 Anexo I corrigido; (; por fim, (iv) foram realizadas recomendações para que não seja realizada
25 alteração no plano de aplicação após a compra de itens. Após a leitura e avaliação do documento,
26 os conselheiros manifestaram-se favoráveis às justificativas trazidas e às correções realizadas,
27 quanto à aprovação manifestaram-se os conselheiros em “aprovar a prestação de contas com
28 ressalvas”, conforme a seguir: 1. Compras e contratações deverão ser realizadas,
29 preferencialmente, após solicitadas alterações no plano de aplicação dos recursos, existindo
30 expectativa de mudança de quantidades ou itens; ou para instrução de pedido de alteração do
31 plano de aplicação devem ser observadas as compras já realizadas, evitando-se equívocos na
32 formulação de alteração em pedidos futuros. 2. As compras deverão ficar dentro das quantidades
33 planejadas para o desenvolvimento das ações do Programa em prestações futuras. Sobre a
34 prestação de contas do “**Programa Resgatando raízes: a influência dos indígenas e africanos na**
35 **formação do povo da cultura brasileira – 2020**” a coordenadora: (i) reapresentou os orçamentos
36 das empresas apontadas no parecer que não estavam de acordo com os requisitos da IN nº
37 02/2019 de Prestação de Contas; (ii) apresentou justificativa referente às quantidades planejadas,
38 cotadas e adquiridas do item *flyer* e acerca das quantidades do item tecido cru. Após a leitura e
39 avaliação do documento, os conselheiros manifestaram-se favoráveis às justificativas trazidas e às
40 correções realizadas, porém foi verificado que faltou o envio da correção do Anexo I e de a
41 justificativa ou reapresentação de outros dois orçamentos de empresas, dessa forma, os
42 conselheiros manifestaram-se em solicitar as correções indicadas, ou não sendo possíveis a devida



43 justificativa, sendo a complementação de documentos solicitadas por e-mail. Sendo os mesmos
44 entregues corretamente, a Comissão entende por “aprovar a prestação de contas”. Com relação
45 ao **“Programa Práticas Sensoriais: reconhecendo bebidas e alimentos através da análise**
46 **sensorial”** a coordenadora apresentou: (i) o Anexo I – Planilha de Prestação de Contas corrigido;
47 (ii) esclarecimentos para a justificativa dos itens 1 a 4. A Comissão após a leitura e análise do
48 documento, entendendo que ainda não há informações suficientes para justificar as quantidades a
49 maior adquiridas, optou por reiterar pedido de justificativa, a qual deverá ser fundamentada
50 acerca de todas as quantidades adquiridas em quantidades superiores ao inicialmente planejado,
51 conforme itens da prestação de contas, informando a real necessidade dessas compras para a
52 execução das atividades previstas no Programa. A solicitação de nova justificativa será enviada por
53 e-mail, com prazo de 5 dias para retorno. Referente ao **Programa de Extensão das Plantas**
54 **Medicinais: educando para a saúde** a coordenadora: (i) apresentou a nota fiscal referente aos
55 itens de mudas de chás, temperos e sementes de flores, em substituição a um recibo apresentado
56 anteriormente; (ii) realizou os ajustes no Anexo I; (iii) formulou justificativa referente aos
57 orçamentos que não observavam o que prevê a IN nº 02/2019; (iv) apresentou justificativa
58 referente às datas dos orçamentos do item toucas descartáveis; (v) procedeu a devolução, através
59 de Guia de Recolhimento da União (GRU), do valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos). Após a
60 leitura e avaliação do documento, os conselheiros manifestaram-se favoráveis às justificativas
61 trazidas e às correções realizadas, porém foi verificado que faltou uma correção do Anexo I, dessa
62 forma, os conselheiros a correção do documento que deverá ser enviado por e-mail. Sendo
63 corrigido o Anexo I, a Comissão entende por “aprovar a prestação de contas”. Prosseguindo com a
64 pauta da reunião, Raquel passou para **Avaliação de Relatórios Parciais de Bolsistas e Voluntários**
65 **de Extensão**. No total a Diretoria de Extensão recebeu 59 relatórios de bolsistas e estudantes
66 voluntários. Dado que o formulário de avaliação foi aprovado na reunião passada, entendeu-se em
67 realizar as avaliações através de envio de formulário eletrônico, cujo preenchimento poderá ser
68 feito pelos membros da Comissão até o dia vinte e oito de janeiro de 2021. Os relatórios serão
69 divididos entre os membros servidores da Comissão, sendo os conselheiros do segmento
70 estudantes copiados para acompanharem as avaliações. Iniciando a pauta dos **Assuntos Gerais**,
71 Raquel falou que a Comissão recebeu para análise no SIGPROJ até o dia 15 de dezembro 84
72 propostas no novo Edital de Fluxo Contínuo nº57/2020. A maioria das ações enviadas pela colega
73 Júlia Marques Carvalho da Silva, que atua como Coordenadora de Educação a Distância do IFRS
74 (CEAD). Raquel, informa, que dado o volume de cadastros, agendou uma reunião com a servidora
75 e, também, com o Coordenador do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), sendo enviado, ainda,
76 ofício explicando a dificuldade da Comissão de realizar as análises das ações no espaço de quinze
77 dias, visto que muitos conselheiros estão entrando em férias ou recesso na próxima semana.
78 Nesta conversa, a servidora Júlia explicou que a procura pelos cursos EAD/Mooc cresce; e que
79 possui dificuldades em encontrar servidores em outros campi para coordenarem as propostas.
80 Raquel salientou o que foi conversado nas reuniões anteriores da Comissão, acerca da qualidade
81 das propostas enviadas, de que muitas delas se referem a áreas não atendidas pelo Campus, bem
82 como, não contam em sua equipe de execução com servidores especialistas ou capacitados na
83 área de oferta do curso, que o conteúdo acaba sendo sempre do Repositório da RediTec e que
84 membros da Comissão já receberam críticas quanto a qualidade de algumas ações ofertadas.
85 Raquel colocou que após discutirem sobre o assunto, Júlia solicitou que fossem avaliados pela
86 CGAE o ressaltou, ainda, os critérios que vêm sendo adotados pela comissão na avaliação de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves
Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão – CGAE

87 propostas submetidas, e a necessidade de apresentação dos relatórios finais de ações análogas
88 executadas em período anterior, já que a conclusão das ações e apresentação dos relatórios finais
89 são também critérios de habilitação para submissão de novas propostas. Ante a manifestação da
90 Diretora de Extensão, a servidora Júlia Marques, Coordenadora da CEAD/IFRS, solicitou que
91 fossem avaliados o maior número possível de cursos, antes do dia primeiro de janeiro de 2021,
92 em razão do lançamento de novas turmas. Após debate e avaliação dos conselheiros sobre a
93 questão, acordou-se em se fazer um esforço em priorizar, neste período, a análise de cursos que:
94 (i) a servidora Júlia tenha envolvimento direto como professora de área, por exemplo, os cursos da
95 área de informática; (ii) os cursos Mooc que tenham como coordenadores outros servidores do
96 Campus. Quanto aos demais cursos, que não atendam as situações elencadas, serão analisados
97 depois do período de recesso. Sendo sugerido, neste caso, a mudança de datas de início das
98 turmas para fevereiro de 2021, de forma que a servidora já possa articular a participação de
99 outros servidores do campus Bento Gonçalves nas equipes de execução e/ou o cadastro destas
100 atividades em outros Campi do IFRS. Em continuidade aos Assuntos Gerais, Raquel apresentou um
101 calendário de reuniões da CGAE para o próximo exercício, sendo definido por manter-se os
102 encontros nas quintas-feiras. Foi proposto pelo Conselheiro Ademar que a primeira reunião do
103 mês de janeiro ocorra na última semana deste mês, proposta acatada pelos presentes. As demais
104 datas foram acordadas e serão enviadas por e-mail junto a Ata desta reunião. Nada mais havendo
105 a tratar, encerrou-se a presente reunião, que vai assinada por mim, Raquel Fronza Scotton, que a
106 presidi, e pelos demais membros presentes.

Nome

Assinatura

Ademar Kuminiki

Ana Cláudia Kirchhof

Carina Fior Postingher Balzan

Leandro Rocha Vieira

Raquel Fronza Scotton
